



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

## LEI Nº 06/ 2018

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*

FAZ SABER que a Câmara Municipal de NOVA ALIANÇA, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 153.199,33, distribuído a seguinte dotação:

**Suplementação ( + )** **153.199,33**

02	08	00	Fundo Municipal de Saude		
	206	10.301.0010.2023.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		153.199,33
F.R.: 0		4.4.90.52.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05			
		05	UNIÃO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA – Convênios/entidades/fundo		

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Proveniente de:

**SUPERÁFIT FINANCEIRO**  
**153.199,33**

FONTE DE RECURSO: 0 05 00

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANÇA, 21 de Fevereiro de 2018

  
**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.

  
Aline Lellis Devecchi Menis  
Escrit. Exp. Administrativo